



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 35/2025

O Senhor Vereador Leandro Silveira Lara, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER**, após apreciado pelo Douto Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações e os documentos abaixo descritos, para conhecimento e providências cabíveis as seguintes informações acerca da situação do veículo utilizado pelo Conselho Tutelar:

1. Quais manutenções foram realizadas no veículo nos últimos 12 meses;
2. Existe algum registro de multas aplicadas nesse período? Caso positivo, quem pagou pelas multas;
3. É notório que veículo está totalmente danificado, mesmo com baixíssima quilometragem, portanto, solicito informações se os responsáveis pelos danos e as batidas foram identificados e, se houve responsabilização, o conserto será pago pelo responsável ou o setor público que terá que arcar com o prejuízo?
4. Há previsão de manutenção, com consertos de todas as batidas e desgastes do veículo?
5. Quais são as normas internas ou regras para utilização do veículo? Em caso de plantão, o conselho pode utilizar o veículo para locomoção particular ou apenas quando acionado?
6. O veículo pode ser utilizado fora do horário de expediente?

Laranjal Paulista, 20 de maio de 2025.

LEANDRO SILVEIRA LARA
VEREADOR